

DECRETO Nº 021, de 15 de abril de 2025.

Ementa: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DA SEMANA SANTA 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 18 de Abril de 2025 que recai em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas (16 de Abril – quarta-feira e 17 de abril – Quinta-feira) que antecedem o feriado da Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente até às 14hrs no dia 16 de Abril de 2025 – Quarta-feira; e **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 17 de Abril de 2025 – Quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 15 de abril de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito do Município de Brejão

